(Anotações autorizadas por lei).

Sindicato dos Trab. na Movim. de Merc. em Geral e Aux. da Adm. de Armazéns Gerais, Similares Conexos e Assemelhados de Xaxim
O Portador deste é Movimentador de Mercadorias na condição de AVULSO, em vínculo empregatício prestando serviços a diversas empresas por intermédio desta Entidade, conforme dispõe o decreto federal nº 611 de 21/07/92, Artigo 6º, Item VI, com remuneração Art. 34 da CLT.
Data do inicio do Trabalho: 27/04/17
1839
Ass: Representante Legal

Data de Afastamento: __/__/__
Ass: Representante Legal

Descontado contribuição sindical no valor de R$43,36 um foro do sindicato Sitram-mux no mês de março de 2018

(Anotações autorizadas por lei).